



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES

LIDO
22/05/2025
[Signature]

Requerimento de Indicação: 58 / 2025

RECEBIDO

21/05/25
Departamento Legislativo
[Signature]

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara de Rosário do Catete,

Solicitamos com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal da cidade de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

Requer que o Excelentíssimo senhor prefeito municipal da cidade de Rosário do Catete, em conjunto com o setor competente, considere providenciar **A PINTURA EM TODOS OS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) EXISTENTES NO MUNICÍPIO QUE ESTEJAM NECESSITANDO DE MANUTENÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir a segurança no trânsito, tanto para motoristas quanto para pedestres, uma vez que muitos redutores de velocidade no município encontram-se completamente apagados ou com a sinalização bastante desgastada, o que dificulta sua visualização, especialmente durante a noite ou em condições climáticas adversas.

Essa situação tem gerado riscos de acidentes e danos materiais, além de comprometer a fluidez do tráfego urbano. A devida sinalização dos redutores é uma exigência do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e deve ser mantida em conformidade com as normas estabelecidas pelos órgãos competentes.

A pintura adequada contribui não apenas para a segurança, mas também para a organização e padronização do tráfego urbano, promovendo uma cidade mais segura e consciente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES

Dessa forma, solicitamos atenção especial do Executivo para que seja realizada uma vistoria geral nos redutores de velocidade e providenciada, com urgência, a pintura ou repintura onde necessário, com tinta refletiva para maior visibilidade.

Desde já agradeço a atenção, certa de contar com a execução do serviço o mais breve possível.

Rosário do Catete/SE, 20 de Maio de 2025.

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos

Vereadora